

MANUAL DO(A) CANDIDATO(A)

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2026 - UFPE CURSOS PRESENCIAIS DE MÚSICA/BACHARELADO - INSTRUMENTO E CANTO UNIDADE ACADÊMICA DE RECIFE

INFORMAÇÕES SOBRE A SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MÚSICA/BACHARELADO - INSTRUMENTO E CANTO

1. A seleção para os cursos de **Música/Bacharelado - Instrumento** ou **Música/Bacharelado - Canto** na UFPE constará de duas etapas.

1.1 A primeira etapa – **HABILITAÇÃO** – corresponde ao ENEM. O(a) candidato(a) poderá utilizar a nota obtida no ENEM de um dos anos a seguir: 2018 **ou** 2019 **ou** 2020 **ou** 2021 **ou** 2022 **ou** 2023 **ou** 2024 **ou** 2025.

1.1.1 De acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, indicar a edição do ENEM escolhido e apresentar o comprovante oficial das notas obtidas na edição escolhida ou o comprovante de inscrição ou de comparecimento no ENEM 2025 (disponíveis na Página do Participante do ENEM/INEP), junto aos demais documentos.

1.2 A segunda etapa – **AValiação** – corresponde ao **Teste de Habilidade Específica em Música** que constará de 03 (três) provas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.2.1 O teste será **presencial** e, conforme a opção de curso do(a) candidato(a), o conjunto das provas será:

Prova de Percepção Musical (peso 2)
Prova de Teoria Musical (peso 2)
Prova de Habilidade Instrumental/Canto (peso 6)

1.2.2 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova, divulgado no ato da homologação das inscrições, portando documento de identificação com foto.

1.2.3 Não será permitida a entrada após o início das provas. O atraso ou a falta do(a) candidato(a) implicará em sua eliminação do certame.

2. DAS PROVAS

O(a)s candidato(a)s aos cursos de **Música/Bacharelado - Instrumento** ou **Música/Bacharelado - Canto** deverão fazer as provas de **Percepção Musical, Teoria Musical e Instrumento ou Canto**. O detalhamento e a operacionalização de cada uma dessas provas estão descritos abaixo.

2.1 Prova de Percepção Musical (peso 2)

2.1.1 Esta prova avalia as habilidades de reconhecimento auditivo-musical básico do(a) candidato(a), bem como sua capacidade em lidar com esses conhecimentos.

2.1.2 A prova de **Percepção Musical** tem caráter **eliminatório** no que concerne ao preenchimento das vagas nos cursos de **Música/Bacharelado - Instrumento** ou **Música/Bacharelado - Canto**

2.1.3 A prova de **Percepção Musical** consistirá em **15 questões** objetivas, do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta.

2.1.4 As questões da prova de **Percepção Musical** serão respondidas a partir da audição, em prazo determinado de tempo, de breves excertos musicais do repertório de concerto, popular e/ou de tradição oral. Cada exemplo musical da prova será tocado 05 (cinco) vezes, com intervalos de 10 (dez) segundos entre cada execução, e com intervalo de 20 (vinte) segundos entre questões consecutivas. A audição dos exemplos musicais respeitará a sequência das questões na prova, não sendo permitido retroceder para a audição de qualquer um deles fora da ordem.**2.1.5** Caso o(a) candidato(a) solicite prova adaptada, ela será realizada, quando necessário, em sala reservada, no mesmo dia e horário.

2.1.6 Programa da prova de Percepção Musical

- a) Contorno melódico;
- b) Graus conjuntos e disjuntos;
- c) Escalas e arpejos;
- d) Intervalos melódicos ou harmônicos;
- e) Tom maior ou menor;
- f) Timbres de instrumentos musicais ou vozes;
- g) Diferentes gêneros / estilos musicais (música de concerto, popular e/ou de tradição oral);
- h) Compassos simples ou compostos;
- i) Padrões rítmicos;
- j) Relação entre o material sonoro e a notação musical (convencional e não convencional).

2.1.7 Não será permitido o porte de telefones celulares ou quaisquer outros equipamentos durante a realização da prova.

2.1.8 O resultado da prova de **Percepção Musical** será expresso na escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo atribuído o valor máximo de 10 pontos a cada questão, individualmente, dividindo-se por 15 ao final. O(a) candidato(a) que faltar à prova ou **obtiver nota final inferior a 4,0 (quatro) pontos** terá seu ingresso no curso pretendido inviabilizado.

2.2 Prova de Teoria Musical (peso 2)

2.2.1 Esta prova avalia os conhecimentos teórico-musicais do(a) candidato(a), bem como sua capacidade em lidar com eles.

2.2.2 A prova de **Teoria Musical** tem caráter eliminatório no que concerne ao preenchimento das vagas nos cursos de **Música/Bacharelado - Instrumento** ou **Música/Bacharelado - Canto**.

2.2.3 O teste consistirá em uma prova de **Teoria Musical** com 30 questões objetivas, do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta, elaboradas sobre trechos extraídos de partituras musicais.

2.2.4 Caso o(a) candidato(a) solicite prova adaptada, ela será realizada, quando necessário, em sala reservada, no mesmo dia e horário.

2.2.5 Conteúdo a ser estudado para a prova de Teoria Musical:

a) Elementos da notação Musical

Notas e pausas; claves; alterações; ligaduras; ponto de aumento; sinais de articulação; sinais de intensidade; sinais de abreviatura.

b) Elementos rítmicos

Compassos simples e compostos; andamentos; acentos métricos; síncope; contratempo; quiáleras.

c) Intervalos

Tom e semitom; intervalos simples (Maior, menor, justo, aumentado e diminuto); intervalos compostos; intervalos melódicos e harmônicos; enarmonia de intervalos; inversão de intervalos.

d) Escalas / tonalidades

Escala tonais maiores e menores; escala cromática; graus das escalas; armadura de clave; enarmonia de escalas; tons vizinhos; modulação.

e) Acordes

Acordes de 3 e 4 sons; Graus; Cifras.

2.2.6 Não será permitido o porte de telefones celulares ou quaisquer outros equipamentos durante a realização da prova.

2.2.7 O resultado da prova de **Teoria Musical** será expresso na escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo atribuído o valor máximo de 10 pontos a cada questão, individualmente, dividindo-se por 30 ao final. O(a) candidato(a) que faltar à prova ou **obtiver nota final inferior a 4,0 (quatro) pontos** terá seu ingresso no curso pretendido inviabilizado.

2.3 Prova de Instrumento ou Canto (peso 6)

Esta prova avalia a capacidade do(a) candidato(a) em expressar-se musicalmente através do canto ou de um instrumento musical.

2.3.1 A prova de **Instrumento ou Canto** deverá ser realizada conforme a opção por um **instrumento** ou **canto**, o que será indicado no ato da inscrição.

2.3.1.1 São oferecidas as seguintes opções de instrumento para o(a) candidato(a) ao curso de **Música/Bacharelado - Instrumento**: clarinete, contrabaixo (acústico), cravo, fagote, flauta doce, flauta transversa, oboé, percussão, piano, saxofone, trombone, trompa, trompete, violão, viola, violino e violoncelo.

2.3.2 A prova de **Instrumento ou Canto** será realizada **presencialmente**, nas instalações do Departamento de Música, conforme agendamento divulgado no ato da homologação das inscrições, respeitando os turnos referentes aos cursos.

2.3.3 A escolha do **instrumento** ou **canto** deverá ser informada no ato da inscrição.

2.3.4 A avaliação será realizada por uma banca composta por 3 (três) examinadores/as, conforme parâmetros informados no item **2.3.8**.

2.3.5 No momento da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar à banca, por escrito, o programa a ser tocado / cantado.

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

Para cada peça apresentada, informe os seguintes dados:

NOME DA MÚSICA, indicando, se for o caso, os movimentos tocados.

Autor(es) [música e letra]

Arranjador [quando houver]

Ex 1:

ESTRADA DO CANINDÉ

Luiz Gonzaga e Humberto Teixeira

Arranjo: Wagner Tiso

Ex. 2:

SONATA PARA VIOLINO E PIANO nº5 op. 24

I - Allegro

Ludwig van Beethoven

2.3.6 São responsabilidades do(a) candidato(a) quanto à prova de **Instrumento** ou **Canto**:

a) Providenciar seu próprio **instrumento*** para a realização da prova;

*** Serão viabilizados pelo Departamento de Música, para a realização das provas, os seguintes instrumentos/equipamentos:**

Piano acústico | piano elétrico | cravo | teclado

Bateria | percussão sinfônica

Contrabaixo acústico

Caixas de som e amplificadores para guitarra / contrabaixo elétrico / cordas dedilhadas, caso necessário. O(a) candidato(a) deverá portar seus próprios cabos conectores.

Vtagem: 220v

Para o caso do acompanhamento musical ser no formato playalong, as salas estarão equipadas com caixas de som que podem ser conectadas por meio de cabo RCA para P2 (estéreo). O(a) candidato(a) deverá portar o meio de reprodução (celular, computador ou qualquer outro que possua a saída de fone de ouvido no padrão P2).

b) Não é obrigatório que o(a) candidato(a) realize a prova com um/a instrumentista acompanhador/a;

c) O(a) candidato(a) pode optar por fazer a prova sem acompanhamento, com a presença de instrumentista acompanhador(a), ou utilizar acompanhamento digital (*playalong*). Esse acompanhamento musical não deve ter a parte a ser tocada/cantada pelo(a) candidato(a), sob pena de eliminação no processo seletivo;

d) Caso opte pelo acompanhamento digital (*playalong*), é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) viabilizar os meios para sua reprodução;

e) Caso o(a) candidato(a) opte pela presença de um/a instrumentista acompanhador/a, este/a não poderá ser servidor/a ou docente do Departamento de Música da UFPE.

2.3.7 O(a)s candidato(a)s aos cursos de **Música/Bacharelado - Instrumento** ou **Música/Bacharelado - Canto** deverão **obrigatoriamente** apresentar no ato da prova, repertórios completos conforme indicado abaixo para seu **instrumento** (A) ou **canto** (B):

(A) INSTRUMENTO:

A.1 CLARINETE

- Um choro de livre escolha.
- Um estudo de H. Klosé.
- Concertino op. 26 - Carl Maria von Weber.

A.2 CONTRABAIXO ACÚSTICO

- Dois movimentos contrastantes de uma peça do período barroco.
- Uma peça brasileira.
- Um estudo de livre escolha.

A.3 CRAVO

- Uma peça de livre escolha em andamento lento ou moderado
- Uma peça de livre escolha em andamento rápido
- Uma peça polifônica a, no mínimo, 3 vozes.

A.4 FAGOTE

- Um estudo de Ludwig Milde.
- Um movimento lento de sonata ou concerto para fagote do período barroco ou clássico.
- Um movimento rápido de sonata ou concerto para fagote do período barroco ou clássico.

A.5 FLAUTA DOCE

- Um estudo para Flauta doce Soprano.
- Um estudo para Flauta doce Contralto.
- Dois movimentos contrastantes de Sonata Barroca (para flauta doce soprano ou contralto).
- Uma peça brasileira de livre escolha.

A.6 FLAUTA TRANSVERSA

- Um estudo da parte 5 do Método Completo de Flauta Taffanel e Gaubert.
- Dois movimentos contrastantes de uma sonata de J. S. Bach.
- Um movimento rápido de concerto do período clássico.
- Uma peça (ou movimento) de compositor brasileiro.

A.7 OBOÉ

- Uma peça de livre escolha.

- Um movimento rápido de sonata do período barroco.
- Um dos 3 Romances op. 94 de Schumann.

A.8 PERCUSSÃO

- Uma peça de livre escolha do repertório para os instrumentos, ou Vibrafone, ou Xilofone e/ou Marimba.
- Sonatina para Caixa-clara (I, II e III movimento), de Ney Rosauro.
- Estudo para 03 Tímpanos - lição 133, de Eckehardt Keune.

A.9 PIANO

O(a)s candidato(a)s ao curso de **Música/Bacharelado - Instrumento** que optarem pelo piano deverão escolher entre uma das duas vertentes para realização da prova:

VERTENTE CLÁSSICA

- Uma Invenção a duas ou três vozes ou um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado, vol. I-II, de J. S. Bach.
- Um movimento rápido de uma sonata a escolher entre Haydn, Mozart ou Beethoven.
- Uma obra do período romântico, com duração mínima de 3 minutos.
- Uma obra brasileira, com duração mínima de 3 minutos.

ou

VERTENTE POPULAR

Duas músicas de livre escolha:

- Uma contendo improvisação podendo ser do(a) candidato(a).
- Uma a ser escolhida dentre obras dos seguintes autores: Luiz Gonzaga, Tom Jobim, Gilberto Gil, Cartola ou Djavan.

A.10 SAXOFONE

O(a)s candidato(a)s ao curso de **Música/Bacharelado - Instrumento** que optarem pelo saxofone deverão escolher entre uma das duas vertentes para realização da prova:

VERTENTE CLÁSSICA

- Estudos 1 ou 2 dos 48 Études (Mule) de W. Ferling, Ed. Alphonse Leduc.
- Uma peça a ser escolhida entre as listadas abaixo:
 - a) 1º movimento da Brasiliana nº 7, de Radamés Gnattali (Saxofone Tenor ou Soprano); ou
 - b) Chanson Et Passepied op 16 de Jeanine Rueff (Saxofone Alto).

ou

VERTENTE POPULAR

- Uma música de livre escolha com improvisação.
- Uma obra do Pixinguinha.
- Uma transcrição de um solo improvisado do Dexter Gordon ou do Charlie Parker.

A.11 TROMBONE

- Duas peças de livre escolha, em estilos contrastantes, escritas originalmente para trombone.
- Uma peça a ser escolhida entre as listadas abaixo:
 - a) BORDOGNI, M. Melodious Etudes for Trombone, Selected/Transcribed by J. Rochut:

- nº 1 – Andante; ou
- nº 3 – Allegretto; ou
- nº 5 – Allegro; ou

- b) PERETTI, S. Método para trombon a varas - Primera Parte:
 nº 25, Allegro Moderato (G. Rossari), p. 51; ou
 nº 26, Andante (G. Gonella), p. 51.

A.12 TROMPETE

- 1 obra original para trompete de livre escolha;
- Andante et Allegro de J. Guy Ropartz;
- 1 Frevo ou Choro de livre escolha.

A.13 TROMPA

- Uma peça brasileira de livre escolha.
- Uma peça do século XX.
- Um movimento Allegro (rápido) de uma peça do período clássico.
- Extrato Orquestral - solo do 2º Movimento da 5ª Sinfonia, de P. I. Tchaikovsky.

A.14 VIOLÃO

- Uma peça do período barroco.
- Um estudo de Fernando Sor.
- Uma peça de autor moderno (século XX).

A.15 VIOLA

- Um estudo de Kreutzer ou Mazas
- Um movimento de uma Suíte de J. S. Bach.
- Um movimento de concerto ou sonata.

A.16 VIOLINO

- Um estudo escolhido pelo(a) candidato(a) dentre os seguintes:
- a) Kreutzer - 42 Estudos, ou
- b) Fiorillo - 36 Estudos, ou
- c) Mazas - Op. 36 volume 2 “Estudos Brilhantes”
- Um movimento rápido de concerto.
- Uma peça (ou movimento) de livre escolha.

A.17 VIOLONCELO

- Um estudo.
- Dois movimentos contrastantes de suíte de J. S. Bach.
- Um movimento Allegro de sonata.

(B) CANTO

- Uma ária antiga italiana (Parisotti, La Flora, ou similar) **ou**
 Uma ária de ópera clássica, romântica ou pós-romântica.
- Um *lied* ou *mélodie française*.
- Uma canção brasileira de câmara

2.3.8 A Nota de Instrumento ou Canto (NI/C) levará em consideração os seguintes critérios de avaliação:

Qualidades Artísticas (QA): interpretação, imaginação e comunicação, apresentação.

Qualidades Técnicas/Musicais (QTM): destreza, precisão, limpeza sonora, posicionamento, correção de movimentos, qualidade de produção sonora, uso de “cores”, dinâmicas, ritmo, fraseado, articulação.

Qualidade de Repertório (QR): dificuldade das peças apresentadas pelo(a) candidato(a) em relação ao programa proposto.

Cada um desses parâmetros receberá uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e a nota do(a) candidato(a) será definida pela média aritmética dessas notas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NI/C = \frac{QA + QTM + QR}{3}$$

2.3.9 O resultado da Prova de **Instrumento ou Canto** será expresso na escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A ausência na prova ou obtenção de nota **inferior a 4,0 (quatro)** pontos inviabilizará o ingresso nos cursos de **Música/Bacharelado - Instrumento** ou **Música/Bacharelado - Canto**.

3. REOPÇÃO POR VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE MÚSICA/BACHARELADO - INSTRUMENTO

Esgotadas as possibilidades de preenchimento após os remanejamentos e/ou reclassificações, as vagas remanescentes em uma ou mais habilitações do curso de **Música/Bacharelado - Instrumento** poderão ser redistribuídas para outras habilitações.

A redistribuição das vagas remanescentes entre as habilitações, após cada remanejamento, será realizada de forma a atender às maiores demandas e de acordo com a infraestrutura física e humana do Departamento de Música, e persistirá enquanto houver vagas remanescentes entre as habilitações.

4. SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO

O(a) candidato(a) que concorrer às vagas dos cursos de **Música/Bacharelado - Instrumento** ou **Música/Bacharelado - Canto**, sendo considerado(a) apto(a) nas provas específicas sem, contudo, conseguir vaga entre as ofertadas, poderá **reoptar** pelo Curso de **Música/Licenciatura**. A nota da **Prova de Instrumento (PI)** ou **Prova de Canto (PC)** será considerada como **Prova de Habilidade Instrumental/Canto (PHI/C)**, e o argumento de classificação será calculado seguindo os pesos para o curso de **Música/Licenciatura**.

5. RESULTADO

A fórmula para o cálculo das notas do resultado do THE 2026, para os cursos de **Música/Bacharelado - Instrumento** ou **Música/Bacharelado - Canto** é:

$$\frac{(NI/C \times 6) + (NT \times 2) + (NP \times 2)}{10}$$

Em que:

NI/C = Nota na prova de Instrumento **ou** Canto,

NT = Nota da prova de Teoria e

NP = Nota na prova de Percepção.

Para necessidades de desempate será adotado o critério: 1º - maior nota na prova de Instrumento/Canto; 2º - maior nota na prova de Teoria; 3º - maior nota na prova de Percepção. Persistindo o empate, será usado o critério da maior idade.